



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.080/0001-70  
Francimar Sousa da Silva,



### Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender a demanda da prefeitura municipal de Esperantina - TO.



### Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta uma situação crítica relacionada à manutenção da sua frota de veículos, caminhões e máquinas essenciais para a prestação de serviços públicos. A insuficiência e a inadequação dos pneus disponíveis têm gerado dificuldades operacionais significativas, impactando diretamente a eficiência nas atividades de transporte, coleta de lixo, manutenção de vias e outros serviços fundamentais à população.

A atual condição dos pneus compromete a segurança dos motoristas e operadores das máquinas, além de aumentar o risco de paradas inesperadas, que acarretam em custos adicionais para reparos e a possibilidade de atrasos na execução de projetos e na entrega de serviços essenciais à comunidade. Essa situação revela a necessidade premente de uma avaliação criteriosa da demanda por pneus adequados, que atendam aos padrões de segurança e durabilidade exigidos para cada tipo de veículo da frota.

Atender a essa necessidade é relevante não apenas pela integridade da frota, mas também como um meio de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Esperantina. A eficiência na operação da frota está diretamente ligada à capacidade da administração pública de responder às demandas da sociedade, assegurando a realização de ações que promovam o bem-estar da comunidade e a melhoria da infraestrutura local.

Assim, torna-se imperativo que a prefeitura busque soluções adequadas para suprir a demanda identificada, priorizando a compra de pneus que efetivamente atendam às especificações técnicas necessárias para a operação de seus veículos, com o intuito de reverter a atual situação e assegurar a prestação de serviços públicos eficientes e seguros.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 13 de Maio de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

Francimar Sousa da Silva



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item        | Descrição             | Unidade | Quant. | R\$ Unid.    | R\$ Total     |
|-------------|-----------------------|---------|--------|--------------|---------------|
| 1           | PNEU 1000R20 LISO     | UND     | 4,00   | R\$ 2.357,67 | R\$ 9.430,68  |
| 2           | PNEU 1400-24 12 LONAS | UND     | 2,00   | R\$ 4.649,59 | R\$ 9.299,18  |
| 3           | PNEU 235/75 RI7.5     | UND     | 6,00   | R\$ 1.524,48 | R\$ 9.146,88  |
| 4           | PNEU 12-16.5 RG400    | UND     | 6,00   | R\$ 1.842,00 | R\$ 11.052,00 |
| 5           | PNEU 19.5.24          | UND     | 2,00   | R\$ 6.262,25 | R\$ 12.524,50 |
| 6           | PNEU 275/80R22,5      | UND     | 6,00   | R\$ 1.821,50 | R\$ 10.929,00 |
| Valor Total |                       |         |        |              | R\$ 62.382,24 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 6 de Maio de 2025

---

Francimar Sousa da Silva  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 010/2025